

Grupo Gestor Estadual de Justiça Restaurativa

ATA DE REUNIÃO	
Local, Data e horário	Sala Virtual Microsoftteams - 22/06/2023, das 14h30 às 16h30
Tema	Reunião Extraordinária do Grupo Gestor Estadual de Justiça Restaurativa - 2023
Relatora	Danúbia Rocha Vieira

Participantes	Instituição
Luciana Andrea Mattos	MPSC
Danúbia Rocha Vieira	TJSC
Lilian da Silva Domingues	TJSC
Natália Bueno	OAB
Ludmilla Castro Malta	SES
Débora Ruviaro	SED

Pauta
Semana da Justiça Restaurativa

Relato e encaminhamentos
<p>Conforme reunião ordinária realizada no dia 02/06, criaram-se duas comissões paralelas para construção de uma proposta inicial de: 1) evento presencial; 2) atividades práticas complementares.</p> <p>Foram constituídos subgrupos de whatsapp e disponibilizados os respectivos links de acesso no grupo do GGJR/SC para participação dos interessados. A partir disso, compuseram o grupo responsável por pensar o evento presencial, Lilian Danúbia, Danielle, Roberta e Luciana. Já o grupo das atividades práticas complementares: Natália, Luciana e Débora.</p> <p>As discussões dos dois subgrupos foram, então, trazidas ao coletivo.</p> <p>Quanto ao evento presencial, nenhum dos representantes conseguiu sinalização interna para a disponibilização de estrutura e de organização para receber o evento. Diante disso, em um primeiro momento, ficou descartada a ideia de realização de evento presencial este ano.</p> <p>Decidiu-se por focar no desenvolvimento de atividades práticas complementares com o caráter de sensibilização para a Justiça Restaurativa. A SED verificará a possibilidade de incluir a temática Justiça Restaurativa na programação de uma capacitação que será ofertada aos coordenadores dos NEPREs, bem como em uma <i>Live</i> a ser realizada na semana da Justiça Restaurativa propriamente. Acordou-se, então, de retomar a discussão</p>

Grupo Gestor Estadual de Justiça Restaurativa

sobre a Semana da Justiça Restaurativa na próxima reunião do Grupo Gestor, a partir dos retornos de tais consultas.

Ata encaminhada aos presentes para apreciação em 21 de agosto de 2023.
Dispensadas as assinaturas

Grupo Gestor Estadual de Justiça Restaurativa

ATA DE REUNIÃO	
Local, Data e horário	Sala Virtual Microsoftteams - 23/06/2023, das 16h às 18h
Tema	Reunião Extraordinária do Grupo Gestor Estadual de Justiça Restaurativa - 2023
Relatora	Danúbia Rocha Vieira

Participantes	Instituição
Luciana Andrea Mattos	MPSC
Danúbia Rocha Vieira	TJSC
Lilian da Silva Domingues	TJSC
Natália Bueno	OAB
Ludmilla Castro Malta	SES
Creivandete Magalhães London	SES
Débora Ruviano	SED

Pauta

Resolução CNJ n. 487/2023

Relato e encaminhamentos

Conforme reunião ordinária realizada no dia 02/06, retomou-se tema trazido por Ludmilla, representante da Secretaria de Estado da Saúde, que solicitou a inclusão como ponto de pauta da Resolução CNJ n. 487/2023, a qual institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei n. 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança.

Ludmilla apresentou a referida resolução e o grupo fez uma longa discussão sobre o tema.

Quanto à Justiça Restaurativa, observou-se que o ordenamento traz em específico: “Art. 19 - Recomenda-se, sempre que possível, em qualquer fase processual, a derivação de processos criminais que envolvem pessoas com transtorno mental ou qualquer forma de deficiência psicossocial para programas comunitários ou judiciários de justiça restaurativa, a partir da utilização de vias consensuais alternativas, visando à desinstitucionalização, em consonância com os princípios norteadores da justiça restaurativa presentes na Resolução CNJ n. 225/2016”.

Dentre as instituições presentes, a Defensoria Pública Fernanda manifestou que já há um movimento das instituições responsáveis por traçar estratégias para o cumprimento, com

Grupo Gestor Estadual de Justiça Restaurativa

próxima reunião já agendada. Acordou-se de aguardar tal encontro e Ludmilla ficou de trazer a discussão ao grupo novamente, caso necessário.

Ata encaminhada aos presentes para apreciação em 21 de agosto de 2023.
Dispensadas as assinaturas